



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 717, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre entrega de Notas Fiscais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Administração Pública visa agilidade nos pagamentos de seus fornecedores.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ao Secretário de cada pasta e/ou ao servidor designado para entrega das Notas Fiscais neste Paço Municipal, no prazo de 01(um) dia após seu recebimento, contados da data de sua apresentação devidamente atestada pelo secretário.

Paragrafo único. O secretário e/ou servidor designado que não cumprir esta Portaria implicará na instauração de sindicância e /ou Processos administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração